

EDITAL Nº 02/2026

Divulga o regulamento para o concurso de fantasias da Festa à Fantasia 2026.

A Pró-Reitora Acadêmica da UGV - Centro Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DIVULGA o regulamento do concurso de fantasias da Festa à Fantasia 2026.

REGULAMENTO – CONCURSO DE FANTASIAS UGV 2026

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - Com o objetivo de fomentar a expressão da criatividade da comunidade acadêmica e do público externo; Promover a integração e o espírito de união da comunidade acadêmica; Celebrar a diversidade cultural e arrecadar alimentos para uma ação social, a UGV - Centro Universitário promove o Concurso de Fantasias edição 2026 da Festa à Fantasia UGV, cabendo à Comissão Organizadora a coordenação, organização e execução do concurso, que serão regidas pelas normas constantes no presente regulamento.

DAS NORMAS DO CONCURSO

Artigo 2º - O Concurso de Fantasias terá início durante a festa que ocorrerá noite do dia 10 de abril de 2026 por meio da captação de imagens fotográficas das fantasias, no Centro de Eventos da UGV - Centro Universitário, em União da Vitória – Estado do Paraná: essa captação de imagens acontecerá das 21h até a 00h.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 03º - Haverá, nas dependências do Centro de Eventos da UGV – Centro Universitário, um local específico para as fotos, com profissionais do setor de Comunicação e Marketing da Instituição, credenciados e identificados, aptos a registrarem as fotos oficiais do evento.

§ ÚNICO: Todos os participantes que forem fotografados nesta área designada entre 21h e 00h estarão automaticamente inscritos no Concurso de Fantasias.

DAS CATEGORIAS

Artigo 04º - O Concurso será dividido em três categorias: individual, em dupla e em grupo. A temática é aberta, permitindo que as fantasias sejam construídas utilizando diversos materiais, inspirados no imaginário popular.

DAS FANTASIAS

Artigo 05º - As fantasias devem ter originalidade e criatividade, com apresentação que proporcione impacto estético e visual, sendo considerada precisão na execução dos detalhes de forma coerente ao tema que a fantasia represente.

§ ÚNICO: Nesta edição do concurso será permitido o uso de cajados, espadas e similares nas fantasias, desde que sejam produzidos com materiais moles ou macios, tal qual cartolina, papelão, EVA, que não ofereça risco à segurança do evento.

Artigo 06º - Não será permitido aos participantes: levar animais vivos de qualquer espécie, bem como materiais que possam representar um risco para a segurança do evento ou comprometer a integridade das fantasias, como objetos contundentes, feitos de vidro, adereços pontiagudos, ou similares de materiais rígidos ou maciços. Além disso, o uso de capacetes rígidos (tais como os utilizados em motocicletas, bicicletas, escalada, etc.) e simulacros de armas de fogo também não serão permitidos.

§ ÚNICO: Fica vedada a utilização de roupas de profissionais de segurança ou de fardas oficiais, distintivos ou insígnias de Polícia, Bombeiros ou integrantes do Exército, além de uniformes de times esportivos e jalecos.

DA ESCOLHA DAS FANTASIAS

Artigo 07º - O Concurso de Fantasias terá os seguintes critérios de avaliação:

- I. Originalidade e criatividade: levando em consideração a capacidade dos participantes em criarem algo único e inventivo.
- II. Adesão à Temática: Verificação se a fantasia está alinhada ou semelhante com a temática que se propôs;
- III. Impacto Visual e Estético: Consideração do impacto visual da fantasia, levando em conta o design, detalhes, cores, acessórios e a capacidade de chamar a atenção do público;
- IV. Apresentação e Performance: Avaliação da apresentação geral da fantasia, incluindo a presença cênica dos participantes nas fotografias, expressão facial, postura e habilidade de interpretação do personagem.

DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 08º - A escolha da melhor fantasia de cada categoria (individual, dupla e em grupo) será realizada em três etapas.

PRIMEIRA ETAPA: A UGV - Centro Universitário estabelecerá uma Comissão Julgadora responsável pela seleção preliminar dos participantes do Concurso de Fantasias. Esta comissão realizará o processo de seleção com base nas fotografias oficiais capturadas durante o evento, alocadas no espaço designado para tal fim no dia da festa. A partir dessas fotografias, serão escolhidas 18 fantasias, sendo 6 representantes de cada categoria.

SEGUNDA ETAPA: As 18 fotografias escolhidas pela Comissão Julgadora serão submetidas a uma votação nos stories do Instagram da Instituição (@ugv.edu.br), com divulgação adicional no perfil

oficial da festa (@festafantasia.ugv). Esta votação permanecerá ativa por 24 horas e será organizada em duelos, com três confrontos em cada categoria. As fotografias/fantasias que competirão entre si serão selecionadas aleatoriamente dentro de suas respectivas categorias através do site www.challonge.com/pt_BR. Durante este período de 24 horas, os participantes terão permissão para solicitar votos e compartilhar o duelo em seus perfis pessoais do Instagram, incentivando amigos e conhecidos a participarem. Ao fim deste período, os resultados da votação serão divulgados, com apenas 9 fotografias/fantasias, 3 de cada categoria, avançando para a terceira fase.

TERCEIRA ETAPA: As 9 fotografias/fantasias vencedoras da segunda etapa avançarão para a terceira fase do concurso: a votação será realizada via Google Formulários e a divulgação das finalistas será feita no Instagram da festa (@festafantasia.ugv) em parceria com o da Instituição (@ugv.edu.br). A votação começará imediatamente após a publicação das fotografias e divulgação do link do Google Formulários via *Stories*. Esta fase do concurso deverá ser encerrada no dia 23 de abril de 2026, às 20h. A comissão do concurso realizará capturas de tela para registrar o número de votos obtidos para as 9 fotografias/fantasias finalistas até esse horário, e fechará o formulário para não haver votações fora do período estipulado.

Parágrafo Único: Fica vedada a participação de funcionários e professores da UGV – Centro Universitário no Concurso Geral de Fantasias da Festa à Fantasia UGV 2026.

Artigo 09º – Além da Comissão Julgadora, é relevante ressaltar a existência do júri popular. Na segunda etapa, o júri popular será composto pelos usuários da rede social Instagram, que terão direito a um voto único por duelo (sendo três por categoria), realizado por meio dos stories. Na terceira etapa, o júri popular será formado por todos os usuários que possuam um e-mail/conta Google e participem da votação no Google Formulários, com direito a um voto por categoria dentro da mesma resposta (única por e-mail/conta) no formulário.

Artigo 10º – Em caso de empate na segunda etapa, será realizada uma nova rodada de votação para as fotografias/fantasias empatadas, nos stories do Instagram. Se o empate ocorrer na terceira etapa, a votação será reaberta por mais um período determinado pela Comissão Organizadora ou um novo formulário será disponibilizado para definir o vencedor da categoria em que houver o empate.

Artigo 11º - Reserva-se à Comissão Julgadora o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a participação no evento. Cabe ainda registrar que a compra de curtidas, impulsionamento da publicação, assim como a utilização de softwares e ferramentas, além do uso de qualquer outro método que venha gerar curtidas de maneira fraudulenta, podem acarretar a desclassificação do concorrente, pela comissão organizadora.

Artigo 12º - Na eventualidade de qualquer comprovação do uso de método fraudulento que gere número de curtidas exorbitante e notadamente feitas por perfis falsos (por exemplo: perfis sem foto, atividade aparente ou originários de outros países), realizadas por um ou mais participantes, a terceira e última etapa do concurso será reiniciada e feita por meio do site Strawpoll (<https://strawpoll.com>). A votação começa a valer novamente a partir de que a Instituição comunicar isso via Instagram. Reserva-se à Comissão Julgadora o direito de reajustar as datas de início e finalização da votação da terceira etapa neste cenário. O acompanhamento da quantidade de votos via site Strawpoll fica disponível em tempo real, para garantir transparência em todo o processo.

Neste caso, a comissão do concurso fará prints das telas para registrar o número de votos obtidos até o horário final da competição e também disponibilizará o link do resultado.

DA DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

Artigo 13º - As 3 fotos/fantasias que obtiverem o maior número de votos no formulário, cada uma dentro de sua própria categoria, serão comunicadas oficialmente no dia 29 de abril de 2026, até às 23h59, por meio do Instagram da UGV - Centro Universitário e da Festa à Fantasia da instituição.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º - A premiação aos candidatos(as) vencedores(as) será em dinheiro:

Categoria individual: R\$ 1.000,00

Categoria dupla: R\$ 1.200,00

Categoria grupo: R\$ 1.500,00

Artigo 15º - A entrega dos prêmios será combinada diretamente com os ganhadores e, em seguida, divulgada nas redes sociais da Instituição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º - A leitura desse regulamento já pressupõe a aceitação e concordância com todas as regras do concurso, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação no evento.

Artigo 17º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 18º - Os critérios e itens do presente Regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos, sendo a Comissão Organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não sendo cabível qualquer espécie de recurso.

União da Vitória, 16 de março de 2026.



Prof. Larissa Jagnez
Pró-Reitora Acadêmica
UGV – Centro Universitário